



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº 0408, 08 de maio de 2018.

“Dispõe sobre exoneração de Cargo Comissionado”;

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso de suas atribuições legais, e, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de manter o equilíbrio fiscal e financeiro das contas públicas, dando cumprimento aos limites fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO a crise fiscal e financeira instalada no País, caracterizada por um cenário de recessão econômica, inflação e juros altos, retração do produto interno bruto e queda das receitas transferidas da União e Estados para os Municípios, agregada à necessidade de cumprir os desembolsos com as despesas decorrentes de vinculações constitucionais e legais de receitas nos limites estabelecidos;

CONSIDERANDO a necessidade de promover racionalização dos gastos, limitando-os ao essencial para o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública, objetivando não haver descontinuidade na execução dos programas sociais e demais despesas da Gestão;

CONSIDERANDO finalmente, a transparência, o controle, o equilíbrio fiscal como requisito próprio da Gestão democrática.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 15 de maio de 2018, **JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS**, do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Administração e Desenvolvimento Humano, nomeado através do Decreto Nº. 030, de 02 de janeiro de 2017, com lotação junto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 08 de maio de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 08 de maio de 2018.

MARIA ANDRÉA DA SILVA RODRIGUES
Secretária Adjunta Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano e.e.

